

ANEXO I**RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS DO TESOURO NACIONAL	1.046.612.737.604
1.1. RECEITAS CORRENTES	843.922.336.344
Receita Tributária	289.838.529.019
Receita De Contribuições	444.157.077.434
Receita Patrimonial	49.982.875.931
Receita Agropecuária	372.923
Receita Industrial	177.726.057
Receita De Serviços	30.073.022.579
Transferências Correntes	130.187.912
Outras Receitas Correntes	29.562.544.489
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	202.690.401.260
Operações De Crédito Internas	118.352.258.938
Operações De Crédito Externas	712.188.221
Alienação De Bens	4.962.028.871
Amortização De Empréstimos	21.465.982.749
Transferências De Capital	98.818.411
Outras Receitas De Capital	57.099.124.070
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	9.288.460.547
2.1. RECEITAS CORRENTES	8.329.984.793
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	958.475.754
SUBTOTAL	1.055.901.198.151
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	525.546.563.343
3.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	525.546.563.343
Títulos De Responsabilidade Do Tesouro Nacional - Refinanciamento Da Dívida Pública Federal	525.546.563.343
TOTAL	1.581.447.761.494

Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

Valores Correntes

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A + B)	%			
				C/D	C/E	C/F	C/G
01000 CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.532.811.091		3.532.811.091	0,39	0,35	0,33	0,22
02000 SENADO FEDERAL	2.742.975.855		2.742.975.855	0,31	0,27	0,26	0,17
03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.283.357.581		1.283.357.581	0,14	0,13	0,12	0,08
10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	576.702.523		576.702.523	0,06	0,06	0,05	0,04
11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	869.445.273		869.445.273	0,10	0,09	0,08	0,05
12000 JUSTIÇA FEDERAL	11.373.514.160		11.373.514.160	1,27	1,12	1,07	0,72
13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	314.296.649		314.296.649	0,04	0,03	0,03	0,02
14000 JUSTIÇA ELEITORAL	4.171.343.312		4.171.343.312	0,47	0,41	0,39	0,26
15000 JUSTIÇA DO TRABALHO	12.012.641.367		12.012.641.367	1,34	1,19	1,13	0,76
16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.395.361.147		1.395.361.147	0,16	0,14	0,13	0,09
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6.707.833.536	30.152.296	6.737.985.832	0,75	0,66	0,64	0,43
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	7.437.156.759	201.842.017	7.638.998.776	0,85	0,75	0,72	0,48
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.461.294.300	517.372.554	5.978.666.854	0,67	0,59	0,56	0,38
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	18.280.484.661	1.078.688.490	19.359.173.151	2,16	1,91	1,83	1,22
26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	39.182.476.707	1.342.157.827	40.524.634.534	4,52	4,00	3,83	2,56
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	846.617.979	749.197.172	1.595.815.151	0,18	0,16	0,15	0,10
30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	9.207.953.188	29.034.325	9.236.987.513	1,03	0,91	0,87	0,58
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	7.010.973.303	96.241.508	7.107.214.811	0,79	0,70	0,67	0,45
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	239.905.014.834	4.129.467	239.909.144.301	26,77	23,67	22,66	15,17
34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	3.341.297.096		3.341.297.096	0,37	0,33	0,32	0,21
35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.891.740.902	267.114	1.892.008.016	0,21	0,19	0,18	0,12
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	59.381.079.534	138.390.197	59.519.469.731	6,64	5,87	5,62	3,76
38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (EXCLUSIVE O DISPOSTO NO ARTIGO 239 PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO)	31.210.226.659	4.413.720	31.214.640.379	3,48	3,08	2,95	1,97
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (EXCLUSIVE FUNDO DA MARINHA MERCANTE)	12.716.878.624	70.899.090	12.787.777.714	1,43	1,26	1,21	0,81
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	5.729.405.415	536.674.714	6.266.080.129	0,70	0,62	0,59	0,40
42000 MINISTÉRIO DA CULTURA	1.356.171.329	4.846.861	1.361.018.190	0,15	0,13	0,13	0,09
44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.460.640.619	71.980.842	3.532.621.461	0,39	0,35	0,33	0,22
47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	11.452.185.291	9.276.342	11.461.461.633	1,28	1,13	1,08	0,72
49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	4.672.524.259	19.269.436	4.691.793.695	0,52	0,46	0,44	0,30
51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.400.523.284		1.400.523.284	0,16	0,14	0,13	0,09
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	48.378.941.214	3.002.965.641	51.381.906.855	5,73	5,07	4,85	3,25
53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (EXCLUSIVE FUNDOS CONSTITUCIONAIS)	5.444.790.157	88.905.749	5.533.695.906	0,62	0,55	0,52	0,35
54000 MINISTÉRIO DO TURISMO	3.028.153.050		3.028.153.050	0,34	0,30	0,29	0,19
55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	32.698.851.385		32.698.851.385	3,65	3,23	3,09	2,07
56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES	9.975.816.123	175.618.230	10.151.434.353	1,13	1,00	0,96	0,64
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	233.352.382.588		233.352.382.588	26,04	23,02	22,04	14,76
73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS)	37.648.281.692		37.648.281.692	4,20	3,71	3,56	2,38
90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.423.110.921	0	8.423.110.921	0,94	0,83	0,80	0,53
SUBTOTAL (D)	887.875.254.367	8.172.323.592	896.047.577.959	100,0	88,40	84,62	56,66
73000 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	117.605.048.398		117.605.048.398	-	11,60	11,11	7,44
SUBTOTAL (E)	1.005.480.302.765	8.172.323.592	1.013.652.626.357	-	100,0	95,73	64,10
53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (FUNDOS CONSTITUCIONAIS)	7.427.918.621		7.427.918.621	-	-	0,70	0,47
38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 239 PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO)	10.817.728.250		10.817.728.250	-	-	1,02	0,68
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (FUNDO DA MARINHA MERCANTE)	185.611.000		185.611.000	-	-	0,02	0,01
74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	25.652.192.297	1.116.136.955	26.768.329.252	-	-	2,53	1,69
SUBTOTAL (F)	1.049.563.752.933	9.288.460.547	1.058.852.213.480	-	-	100,0	66,95
75000 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	522.595.548.014		522.595.548.014	-	-	-	33,05
T O T A L (G)	1.572.159.300.947	9.288.460.547	1.581.447.761.494	-	-	-	100,0

ANEXO III**FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	59.663.317.832
GERAÇÃO PRÓPRIA	59.663.317.832
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.649.454.882
TESOURO	457.243.470
CONTROLADORA	4.192.211.412
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.502.218.854
INTERNAS	2.350.107.435
EXTERNAS	2.152.111.419
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	10.466.902.021
CONTROLADORA	1.220.428.702
OUTRAS ESTATAIS	7.207.942.376
OUTRAS FONTES	2.038.530.943
TOTAL	79.281.893.589

ANEXO IV
DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	155.920.518
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	12.871.000
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13.200.000
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.512.859.477
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	193.222.000
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	73.380.324.858
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000.000
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	144.165.734
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.000
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	770.000.000
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	1.039.290.002
TOTAL	79.281.893.589

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 1,00

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO:

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES (QUANTIDADE)	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		
		QUANTIDADE	DESPESA	
			NO EXERCÍCIO DE 2009	ANUALIZADA (9)
1. Poder Legislativo	180	1.287	100.061.045	200.122.089
1.1. Câmara dos Deputados	-	430	33.944.444	67.888.889
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	430	33.944.444	67.888.889
1.2. Senado Federal	-	547	54.600.000	109.200.000
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	527	52.300.000	104.600.000
1.2.2. Empregos públicos por tempo determinado Emenda 20330010	20	20	2.300.000	4.600.000
1.3. Tribunal de Contas da União	180	310	11.516.600	23.033.200
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	130	9.175.500	18.348.900
1.3.2. PL nº 7.541, de 2006	179	179	1.981.500	4.324.700
1.3.3. PL nº 3.252, de 2008	1	1	359.600	359.600
2. Poder Judiciário	18.411	11.479	380.524.739	761.049.342
2.1. Superior Tribunal de Justiça	320	432	15.184.000	30.368.000
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	112	5.254.300	10.508.600
2.1.2. PL nº 1.581, de 2007	320	320	9.929.700	19.859.400
2.2. Justiça Federal	8.548	3.100	129.883.000	259.766.000
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	990	58.825.000	91.187.700
2.2.2. PL nº 5.829, de 2005	8.510	2.072	69.922.000	166.306.300
2.2.3. PL nº 4.564, de 2004	38	38	1.136.000	2.272.000
2.3. Justiça Militar da União	171	171	7.842.300	15.684.564
2.3.1. PL nº 3.454, de 2008	171	171	7.842.300	15.684.564
2.4. Justiça Eleitoral	174	1.280	46.764.000	93.527.900
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	1.106	39.902.900	79.805.700
2.4.2. PL nº 4.533, de 2004	174	174	6.861.100	13.722.200
2.5. Justiça do Trabalho	8.022	5.066	122.000.000	244.000.000
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	905	33.013.000	66.026.000
2.5.2. PL nº 4.942, de 2001	240	68	4.552.000	9.104.000
2.5.3. PL nº 6.600, de 2002	2	2	106.000	212.000
2.5.4. PL nº 2.549, de 2003	9	9	180.000	360.000
2.5.5. PL nº 2.550, de 2003	1.005	306	11.003.000	22.006.000
2.5.6. PL nº 5.357, de 2005	30	30	1.107.000	2.214.000
2.5.7. PL nº 5.471, de 2005	141	47	7.815.000	15.630.000
2.5.8. PL nº 552, de 2007	539	168	6.953.000	13.906.000
2.5.9. PL nº 1.353, de 2007	147	56	2.470.000	4.940.000
2.5.10. PL nº 1.354, de 2007	98	29	1.278.000	2.556.000
2.5.11. PL nº 1.355, de 2007	11	11	338.000	676.000
2.5.12. PL nº 1.651, de 2007	334	97	3.552.000	7.104.000
2.5.13. PL nº 1.652, de 2007	12	12	515.000	1.030.000
2.5.14. PL nº 1.653, de 2007	93	28	1.714.000	3.428.000
2.5.15. PL nº 1.796, de 2007	195	60	4.999.000	9.998.000
2.5.16. PL nº 1.932, de 2007	5	5	921.000	1.842.000
2.5.17. PL nº 1.933, de 2007	281	101	4.902.000	9.804.000
2.5.18. PL nº 1.989, de 2007	264	85	4.669.000	9.338.000
2.5.19. PL nº 2.406, de 2007	188	57	2.048.000	4.096.000

2.5.20. PL nº 3.350, de 2008	727	208	7.840.000	15.680.000
2.5.21. PL nº 3.351, de 2008	31	31	931.000	1.862.000
2.5.22. PL nº 3.885, de 2008	1.296	376	21.094.000	42.188.000
2.5.23. PL nº 5.238, de 2005 (1)	1.351	1.351	-	-
2.5.24. PL nº 971, de 2007 (1)	1.023	1.023	-	-
2.6. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1.176	1.430	58.851.439	117.702.878
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	254	8.029.633	36.433.811
2.6.2. Lei nº 11.697, de 2008	1.176	1.176	50.821.806	81.269.067

3. Ministério Público da União	-	1.472	86.317.000	172.634.000
3.1. Cargos e funções vagos	-	1.472	86.317.000	172.634.000

4. Poder Executivo, sendo:	15.076	50.302	1.231.754.885	2.463.509.771
4.1. Criação e provimento de cargos e funções	15.076	30.879	892.928.297	1.785.856.594
4.1.1. Auditoria e Fiscalização	500	2.290	892.928.297	1.785.856.594
4.1.2. Gestão e Diplomacia	400	842		
4.1.3. Jurídica	600	450		
4.1.4. Defesa e Segurança Pública	400	3.236		
4.1.5. Cultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia	2.076	1.531		
4.1.6. Seguridade Social, Educação e Esportes	9.400	20.228		
4.1.7. Regulação do Mercado, dos Serviços Públicos e do Sistema Financeiro	1.500	1.535		
4.1.8. Indústria e Comércio, Infra-Estrutura, Agricultura e Reforma Agrária	200	767		
4.2. Substituição de pessoal terceirizado (2)	-	19.423	338.826.588	677.653.177
4.2.1. Auditoria e Fiscalização	-	49	338.826.588	677.653.177
4.2.2. Gestão e Diplomacia	-	103		
4.2.3. Jurídica	-	402		
4.2.4. Cultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia	-	3.620		
4.2.5. Seguridade Social, Educação e Esportes	-	13.778		
4.2.6. Regulação do Mercado, dos Serviços Públicos e do Sistema Financeiro	-	469		
4.2.7. Indústria e Comércio, Infra-Estrutura, Agricultura e Reforma Agrária	-	1.002		
TOTAL DO ITEM I	33.667	64.540	1.798.657.601	3.597.315.202

(1) Referem-se a Projetos de Leis de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento dos TRT's ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado não configuram ação específica e serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes e de Capital" para "Pessoal e Encargos Sociais".

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 6º do art. 84 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 - LDO-2009, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA	
	NO EXERCÍCIO DE 2009	ANUALIZADA
1. Poder Legislativo	216.338.175	216.338.175
1.1. Tribunal de Contas da União: Alteração do Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União de que trata o Projeto de Lei nº 2.509, de 2007.	216.338.175	216.338.175
2. Poder Judiciário	350.113.372	350.113.372
2.1. Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal de que trata a Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005, bem como os efeitos dessa alteração no Poder Judiciário da União (Projeto de Lei nº 7.297, de 2006), sendo:	204.186.702	204.186.702
2.1.1. Supremo Tribunal Federal	1.246.847	1.246.847
2.1.2. Conselho Nacional de Justiça	296.320	296.320
2.1.3. Superior Tribunal de Justiça	2.442.410	2.442.410
2.1.4. Justiça Federal	47.612.173	47.612.173
2.1.5. Justiça Militar da União	3.893.097	3.893.097
2.1.6. Justiça Eleitoral	20.053.926	20.053.926
2.1.7. Justiça do Trabalho	117.946.977	117.946.977
2.1.8. Justiça do DF e dos Territórios	10.694.952	10.694.952
2.2. Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal de que trata a Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005, bem como os efeitos dessa alteração no Poder Judiciário da União (Exercício 2009), sendo:	142.811.277	142.811.277
2.2.1. Supremo Tribunal Federal	1.359.700	1.359.700
2.2.2. Conselho Nacional de Justiça	395.807	395.807
2.2.3. Superior Tribunal de Justiça	1.700.110	1.700.110
2.2.4. Justiça Federal	33.141.801	33.141.801
2.2.5. Justiça Militar da União	2.709.900	2.709.900
2.2.6. Justiça Eleitoral	13.959.103	13.959.103
2.2.7. Justiça do Trabalho	82.100.331	82.100.331
2.2.8. Justiça do DF e dos Territórios	7.444.525	7.444.525
2.3. Conselho Nacional de Justiça: Pagamento de retribuição pecuniária aos membros do Conselho Nacional de Justiça e aos juizes auxiliares de que trata o Projeto de Lei nº 7.560, de 2006.	3.115.393	3.115.393
3. Ministério Público da União	130.336.950	130.336.950
3.1. Remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público, de que trata o Projeto de Lei nº 940, de 2007.	1.083.700	1.083.700
3.2. Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, referido no art. 37, XI, e art. 39, § 4º, c/c o art. 127, § 2º, e art. 128, § 5º, I, c, da Constituição, de que trata o Projeto de Lei nº 7.298, de 2006.	73.276.521	73.276.521
3.3. Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, referido no art. 37, XI, e art. 39, § 4º, combinado com o art. 127, § 2º, e art. 128, § 5º, I, c, da Constituição, relativo ao exercício de 2009.	55.976.729	55.976.729
4. Poder Executivo	100.000.000	100.000.000
4.1. Reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo, inclusive servidores integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, instituído pela Lei nº 11.357, de 2006, e militares das Forças Armadas.	100.000.000	100.000.000
TOTAL DO ITEM II	796.788.497	796.788.497
TOTAL GERAL	2.595.446.098	4.394.103.699